

Decreto N° 1562 - de 07 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	20.000,00

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	20.000,00
----------------------------	-----------	------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 07 de Junho de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53